



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Requerimento nº 013/2026

Rodeiro, 05 de março de 2026.

O Vereador Talles Costa e Souza, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença da Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação em Plenário, requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ou ao Departamento competente, que seja determinada a execução de serviços de manutenção e recuperação na estrada rural situada nas proximidades da residência do Sr. Wellington Augusto, conhecido como “Piraca”, ao lado do desaterro do Gelson, na zona rural deste Município.

A presente solicitação decorre de demanda apresentada pelo referido morador, considerando que os danos constatados na mencionada via estão diretamente relacionados ao período chuvoso, o qual, aliado às características de estrada rural não pavimentada, tem ocasionado acúmulo excessivo de barro, formação de atoleiros e significativa perda de aderência do solo, circunstâncias que inviabilizam ou dificultam sobremaneira o tráfego de veículos, comprometendo a mobilidade e a segurança de condutores e pedestres.

Diante do exposto, requer-se que seja providenciado o envio de trator ou equipamento equivalente, a fim de proceder ao adequado patrolamento, nivelamento e compactação do solo, bem como, se necessário, à recomposição do leito carroçável com material apropriado e à regularização dos dispositivos de drenagem superficial, de modo a restabelecer condições técnicas satisfatórias de trafegabilidade.

A adoção das providências ora pleiteadas mostra-se imprescindível para assegurar o direito de ir e vir dos moradores, garantir o acesso de veículos, a prestação de serviços essenciais e o regular escoamento da produção rural, promovendo maior segurança, mobilidade e dignidade à população que depende cotidianamente do referido trecho.

Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossas Senhorias, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Documento assinado digitalmente

gov.br TALLE COSTA E SOUZA
Data: 05/03/2026 20:33:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Talles Costa e Souza

Vereador

APROVAÇÃO

Aprovado por una nulidade

1ª Sessão de 09/03/26

Talles Costa e Souza
Presidente